PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021 | Ano XVI | Edição 1239 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.366, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: Substituição da professora Fabiana Elisa Bastos, que assumiu como coordenadora pedagógica no Cime Bairro Areia Branca e Emei Bairro do Pedrosos.

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 07 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.367, DE 07 DE OUTRUBRO DE 2021.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO

DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: Substituição da professora Sônia Aparecida Rosa Silingardi, em razão de seu pedido de exoneração.

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 07 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.9336/2021 – CENTRO DE ANESTESIOLOGIA CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROC.3594-9/2018-1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – AMPARO – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

PROC.3594-9/2018-2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – AMPARO – SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA

PROC.3594-9/2018-3 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – AMPARO – SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

PROC.3594-9/2018-4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – AMPARO – ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL

PROC.3594-9/2018-5 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – AMPARO – SERVIÇO DE PSICOLOGIA

PROC.71302-3/2007Y – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – RUA CARLOS LIZA

PROC.71295-7/2007B – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – RUA ALFREDO LEOPOLDINO DE CAMPOS - ARCADAS

Amparo, 15 de outubro de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

Carta Convite nº: 007/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Abertura: 27/09/2021 Encerramento: 05/10/2021 Horário: 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Rua Ana Cintra, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato._____

COMUNICADO

Comunicamos as Licitantes que participaram da sessão pública da Carta Convite nº 007/2021 no dia 05 de outubro de 2021, que a remotamada da sessão para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021 às 14 horas.

Publique-se.

Amparo, 14 de outubro de 2021

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 1501/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 085/2021 - Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Edital e Anexos. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 05/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 4078/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 052/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em revisão gramatical de texto no idioma Português, edição e impressão de cadernos pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 04/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8581/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 102/2021 - Objeto: Aquisição de climatizadores para a Sede Administrativa da Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 08/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 7734/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais e administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 05/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 6046/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 100/2021 - Objeto: Aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual para a Defesa Civil do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 04/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 9484/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 099/2021 - Objeto: Aquisição de kit projetor multimídia DataShow para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 03/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8591/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 098/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de cobertura fixa com estrutura de aço para a quadra do CIME Chapeuzinho Vermelho, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 03/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

RERRATIFICAÇÃO

Na edição nº 1230, publicada no dia 30 de setembro de 2021 do Jornal Oficial de Amparo, nas páginas 2, 3 e 4, ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2906-0/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2021 – ORDEM DE COMPRA: 8168008010020210C00042 – OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de bolsas e adjuvantes de ostomia usado por pacientes acompanhados pelo Ambulatório de Especialidades Médicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Rosangela Tais Padula e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP.

Aberta a fase de classificação das propostas, a empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A pediu desclassificação para todos os itens e a empresa L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA – EPP pediu desclassificação da proposta referente ao item 7, ambas alegaram terem cotado errado os valores para os respectivos itens.

Encerrada a fase de classificação das propostas passou-se para a fase de lances, os itens 14, 15 e 19 receberam lances acima do preço referencial, após tentativa de negociação a qual foi negada pela empresa MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, única licitante para os referidos itens, este pregoeiro decidiu por fracassar os mesmos.

Os demais valores foram aceitos após negociação, sendo assim, foi aberto o prazo de 2 horas para as empresas enviarem a documentação de habilitação através do sistema.

As empresas CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI apresentaram a documentação em conformidade com exceção da Proposta e dos Anexos IV e V que se encontravam em cópia simples.

Sendo assim este pregoeiro abriu o prazo de 2 dias para envio das documentações necessárias em via original ou cópia autenticada. Foi aberto também o prazo de 4 dias para envio das amostras.

Tempestivamente ambas empresas entregaram a documentação e amostras. As amostras seguiram para a Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas e aprovadas integralmente pelo departamento técnico, o que corroborou com a habilitação das licitantes CHOLMED COMERCIAL e ARAMED COMERCIAL.

Aberto o prazo para manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, a empresa MAX MEDICAL apresentou intenção contra a decisão que habilitou a licitante

ARAMED COMERCIAL no certame.

Não houve contrarrazões.

Julgado a peça recursal, foi dado provimento às razões da empresa MAX MEDICAL.

Posto isso, no dia 15 de setembro de 2021 houve a retomada de etapa e a empresa ARAMED COMERCIAL foi inabilitada para os itens 1 e 5, em consequência foi chamada a segunda colocada MAX MEDICAL para negociação dos valores que se encontravam acima do preço referencial.

Após negociação, foi aberto o prazo de 2 horas para a empresa encaminhar a documentação.

A empresa apresentou a documentação tempestivamente e em conformidade, sendo assim, foi aberto o prazo de 4 dias para envio das amostras, que foram entregues tempestivamente e aprovadas pelo departamento técnico.

Exposto isso, foi aberto novo prazo para manifestação quanto a interposição de recursos. Não houve manifestações.

As empresas foram declaradas vencedoras conforme segue:

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ 24.471.444/0001-10, é vencedora dos itens:

Item 2 (BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA) com valor unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais);

Item 4 (BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM) com valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais);

Item 6 (CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO) com valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais);

Item 7 (LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL FRASCO C/ 50 ML) com valor unitário de R$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

Item 8 (PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA) com valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais);

Item 9 (SISTEMA DE 1 PEÇA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA FECHADA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM) com valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Item 10 (SISTEMA DE 2 PEÇAS PLACA E BOLSA RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM) com valor unitário de R$ 103,00 (cento e três reais);

Item 16 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM) com valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais).

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 07.569.029/0001-38, é vencedora dos itens:

Item 3 (BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM) com valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Item 11 (SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 12 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 13 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 17 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM x 14 MM) com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais);

Item 18 (SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais).

- MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 07.295.038/0001-88, é vencedora dos itens:

Item 1 (ANEL PLANO, MEDINDO 48 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E ESPESSURA DE 4,5 MM) com valor unitário de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos);

Item 5 (BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM) com valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Totalizando assim o valor de R$ 821.911,00 (oitocentos e vinte e um mil novecentos e onze reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de setembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2906-0/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2021 – ORDEM DE COMPRA: 8168008010020210C00042 – OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de bolsas e adjuvantes de ostomia usado por pacientes acompanhados pelo Ambulatório de Especialidades Médicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO E HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ 24.471.444/0001-10, itens:

Item 2 (BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA) com valor unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais);

Item 4 (BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM) com valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais);

Item 6 (CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO) com valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais);

Item 7 (LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL FRASCO C/ 50 ML) com valor unitário de R$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

Item 8 (PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA) com valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais);

Item 9 (SISTEMA DE 1 PEÇA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA FECHADA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM) com valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Item 10 (SISTEMA DE 2 PEÇAS PLACA E BOLSA RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM) com valor unitário de R$ 103,00 (cento e três reais);

Item 16 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM) com valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais).

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 07.569.029/0001-38, itens:

Item 3 (BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM) com valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Item 11 (SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 12 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 13 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 17 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM x 14 MM) com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais);

Item 18 (SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais).

- MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 07.295.038/0001-88, itens:

Item 1 (ANEL PLANO, MEDINDO 48 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E ESPESSURA DE 4,5 MM) com valor unitário de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos);

Item 5 (BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM) com valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Totalizando assim o valor de R$ 821.911,00 (oitocentos e vinte e um mil novecentos e onze reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

Deve-se considerar o correto e LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2906-0/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2021 – ORDEM DE COMPRA: 8168008010020210C00042 – OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de bolsas e adjuvantes de ostomia usado por pacientes acompanhados pelo Ambulatório de Especialidades Médicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Rosangela Tais Padula e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP.

Aberta a fase de classificação das propostas, a empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A pediu desclassificação para todos os itens e a empresa L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA – EPP pediu desclassificação da proposta referente ao item 7, ambas alegaram terem cotado errado os valores para os respectivos itens.

Encerrada a fase de classificação das propostas passou-se para a fase de lances, os itens 14, 15 e 19 receberam lances acima do preço referencial, após tentativa de negociação a qual foi negada pela empresa MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, única licitante para os referidos itens, este pregoeiro decidiu por fracassar os mesmos.

Os demais valores foram aceitos após negociação, sendo assim, foi aberto o prazo de 2 horas para as empresas enviarem a documentação de habilitação através do sistema.

As empresas CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI apresentaram a documentação em conformidade com exceção da Proposta e dos Anexos IV e V que se encontravam em cópia simples.

Sendo assim este pregoeiro abriu o prazo de 2 dias para envio das documentações necessárias em via original ou cópia autenticada. Foi aberto também o prazo de 4 dias para envio

das amostras.

Tempestivamente ambas empresas entregaram a documentação e amostras. As amostras seguiram para a Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas e aprovadas integralmente pelo departamento técnico, o que corroborou com a habilitação das licitantes CHOLMED COMERCIAL e ARAMED COMERCIAL.

Aberto o prazo para manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, a empresa MAX MEDICAL apresentou intenção contra a decisão que habilitou a licitante ARAMED COMERCIAL no certame.

Não houve contrarrazões.

Julgado a peça recursal, foi dado provimento às razões da empresa MAX MEDICAL.

Posto isso, no dia 15 de setembro de 2021 houve a retomada de etapa e a empresa ARAMED COMERCIAL foi inabilitada para os itens 1 e 5, em consequência foi chamada a segunda colocada MAX MEDICAL para negociação dos valores que se encontravam acima do preço referencial.

Após negociação, foi aberto o prazo de 2 horas para a empresa encaminhar a documentação.

A empresa apresentou a documentação tempestivamente e em conformidade, sendo assim, foi aberto o prazo de 4 dias para envio das amostras, que foram entregues tempestivamente e aprovadas pelo departamento técnico.

Exposto isso, foi aberto novo prazo para manifestação quanto a interposição de recursos. Não houve manifestações.

As empresas foram declaradas vencedoras conforme segue:

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ 24.479.444/0001-10, é vencedora dos itens:

Item 2 (BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA) com valor unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais);

Item 4 (BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM) com valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais);

Item 6 (CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO) com valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais);

Item 7 (LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL FRASCO C/ 50 ML) com valor unitário de R$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

Item 8 (PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA) com valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais);

Item 9 (SISTEMA DE 1 PEÇA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA FECHADA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM) com valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Item 10 (SISTEMA DE 2 PEÇAS PLACA E BOLSA RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM) com valor unitário de R$ 103,00 (cento e três reais);

Item 16 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM) com valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais).

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 07.569.029/0001-38, é vencedora dos itens:

Item 3 (BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM) com valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Item 11 (SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 12 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 13 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 17 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM x 14 MM) com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais);

Item 18 (SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais).

- MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 07.295.038/0001-88, é vencedora dos itens:

Item 1 (ANEL PLANO, MEDINDO 48 MM DE DIÃMETRO EXTERNO E ESPESSURA DE 4,5 MM) com valor unitário de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos);

Item 5 (BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM) com valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Totalizando assim o valor de R$ 821.911,00 (oitocentos e vinte e um mil novecentos e onze reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de setembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 2906-0/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2021 – ORDEM DE COMPRA: 816800801002021OC00042 – OBJETO: Constituição de

sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de bolsas e adjuvantes de ostomia usado por pacientes acompanhados pelo Ambulatório de Especialidades Médicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO E HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ 24.479.444/0001-10, itens:

Item 2 (BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA) com valor unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais);

Item 4 (BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM) com valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais);

Item 6 (CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO) com valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais);

Item 7 (LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL FRASCO C/ 50 ML) com valor unitário de R$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

Item 8 (PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA) com valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais);

Item 9 (SISTEMA DE 1 PEÇA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA FECHADA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM) com valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Item 10 (SISTEMA DE 2 PEÇAS PLACA E BOLSA RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM) com valor unitário de R$ 103,00 (cento e três reais);

Item 16 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM) com valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais).

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 07.569.029/0001-38, itens:

Item 3 (BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM) com valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Item 11 (SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 12 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 13 (SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais);

Item 17 (SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM x 14 MM) com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais);

Item 18 (SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM) com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais).

- MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 07.295.038/0001-88, itens:

Item 1 (ANEL PLANO, MEDINDO 48 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E ESPESSURA DE 4,5 MM) com valor unitário de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos);

Item 5 (BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM) com valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Totalizando assim o valor de R$ 821.911,00 (oitocentos e vinte e um mil novecentos e onze reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da **aquisição futura de seringas de insulina para o Município de Amparo/SP,conforme Edital e Anexos,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21**, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 061/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	100.000,00	UN	SERINGA DE INSULINA 100UI COM AGULHA 8X0,30MM SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30MM DE DIÂMETRO (30G 5/16"), CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADE.	SOL MILLENNIUM	R$ 0,29000	R$ 29.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 L	1.000.000,00	UN	SERINGA DE INSULINA 50UI COM AGULHA 8X30MM SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), AGULHA FIXA INTEGRADA, HIPODÉRMICA E ESTÉRIL, DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,3MM DE DIÂMETRO (30G 5/16") , CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE DE ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA.	SOL MILLENNIUM	R$ 0,26000	R$ 260.000,00

o

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Aos quinze dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2020.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
1	500,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R$ 2,94000	PIRACANJUBA	R$ 1.470,00
5	3.510,00	UN	MAIONESE C/500 GR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R$ 2,84000	QUERO	R$ 9.968,40

Local de entrega:

a) As entregas para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) serão efetuadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado no seguinte endereço: Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo –SP.

b) As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) serão efetuadas no Centro dia do Idoso, localizado no seguinte endereço: Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80 – Bairro: Pq. Cecap – Amparo-SP, (Próximo a Creche São Cristóvão)

Prazo de entrega:

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. O Recebimento de mercadorias se dará somente às quartas, quintas e sextas-feiras das 07h às 10h e das 13h às 16h.

b) Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Centro Dia do Idoso. O Recebimento de mercadorias poderá ser realizado todos os dias das 07h30 às 15h30.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Aos dezenove dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS II E CAPS AD, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53, SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01 E PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 034/2020.

L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
1	500,00	UN	ACHOCOLATADO OU CHOCOLATE EM PÓ SEM LACTOSE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,89000	RAGUTS	R$ 2.445,00
10	200,00	UN	GELATINA SABOR ABACAXI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,49000	RAGUTS	R$ 1.098,00
11	200,00	UN	GELATINA SABOR LIMÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00
12	200,00	UN	GELATINA	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SABOR MORANGO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
28	300,00	UN	VINAGRE DE MAÇÃ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	RAGUTS	R$ 660,00

Valor total de R$ 6.519,00 - (Seis mil, quinhentos e dezenove reais)

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
6	300,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,99000	FUGINI	R$ 597,00
13	600,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 22,48000	ROMANO	R$ 13.488,00
14	400,00	UN	MAIONESE - 500 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,40000	SAÚDE	R$ 960,00
16	300,00	UN	MILHO EM CONSERVA	R$ 2,07000	FUGINI	R$ 621,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATA 200 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
19	200,00	PCT	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,45000	CRIALIMENTOS	R$ 890,00
20	300,00	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PACOTE 50 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 3,14000	IPANEMA	R$ 942,00

Valor total de R$ 17.498,00 - (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
2	1.000,00	KG	AÇUCAR REFINADO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	ALTO ALEGRE	R$ 2.200,00
3	700,00	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE CONFORME	R$ 2,83000	RENATA	R$ 1.981,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
5	300,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,39000	CCGL	R$ 717,00
7	400,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,50000	XODOMILHO	R$ 1.000,00
9	300,00	PCT	FUBA DE MILHO (FINO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,39000	GOMES DA COSTA	R$ 417,00

Valor Total : R$ 6.315,00 (Seis mil, trezentos e quinze reais).

PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
23	150,00	UN	SUCO DE ABACAXI EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, PACOTE DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
24	150,00	UN	SUCO DE LARANJA, EM	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO			
25	150,00	UN	SUCO DE LIMÃO, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
26	150,00	UN	SUCO DE MANGA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
27	150,00	UN	SUCO DE UVA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Valor total de R$ 2.317,50 - (Dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Local de entrega: Rua Jundiaí, nº 295 - Centro, Amparo/SP no período entre as 07h às 17h de segunda-feira à sexta-feira

Prazo de entrega: Entregas parciais e trimestrais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Aos vinte e seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ACS Medical Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ nº 11.032.062/0001-00, Capromed Farmacêutica LTDA - CNPJ nº 13.085.369/0001-96, Cirúrgica São José LTDA - CNPJ nº 55.309.074/0001-04, Cirúrgica União LTDA - CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Ciruroma Comercial Ltda - ME - CNPJ nº 05.515.873/0001-50, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA - CNPJ nº 46.962.122/0003-21, Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA - EPP - CNPJ nº 24.826.631/0001-22, Grandesc Materiais Hospitalares LTDA - CNPJ nº 07.086.868/0001-03, Klinger Azevedo Ottoboni - CNPJ nº 18.551.701/0001-84, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - CNPJ nº 49.228.695/0001-52, Med Center Comercial LTDA - CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares LTDA EPP - CNPJ nº 03.434.334/0001-61, Priorittà Produtos Hospitalares - EIRELI - CNPJ nº 29.700.587/0001-23, Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 05.847.630/0001-10 e Universo Comercial LTDA-ME - CNPJ nº 07.404.108/0001-99** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 006/2021.

ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	30	UN.	Kit Completo P/ Inalação Infantil, Modelo I205, Ar Comprimido, Contendo Mascara, Copo, Mangueira E Pino.	HUDSON	R$ 11,45000	R$ 343,50
VALOR TOTAL					**R$ 343,50**	

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	200	UN.	Clorexidina aquosa a 0,2% - litro	INDAHEX 0,2%/ INDALABOR	R$ 7,05000	R$ 1.410,00
23	400	UN.	Escova clorexidina 2%	VIC PHARMA	R$ 3,47000	R$ 1.388,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			escova embebida com a solução de clorexidina a 2% usada para lavar as mãos e antebraços da equipe cirúrgica, descontaminação do campo operatório e promovendo a assepsia.			
79	200	UN.	Soro glico fisiológico - frasco de 250 ml	FRESENIUS	R$ 2,28000	R$ 456,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.254,00**	

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	PCT.	Abaixador de língua de madeira (pct. c/ 100 un.) Com rigidez compatível à finalidade, descartável, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura x 14 cm de comprimento.	ESTILO	R$ 3,85270	R$ 2.311,62
3	800	UN.	Agua oxigenada - 10 volumes - litro	FARMAX	R$ 3,51750	R$ 2.814,00
12	60	UN.	Cateter nasal tipo óculos - infantil produto fabricado c/ 2 peças de tubo extrusado a partir do composto de policloreto de vinila - PVC atóxico, uma das peças possui uma ponta fechada e na outra a montagem de um conector, as duas partes unidas por um introdutor nasal do mesmo material.	MARKMED	R$ 1,09500	R$ 65,70
30	840	UN.	Fio de sutura Catgut cromado 2.0 agulha 2 cm - 1/2 círculo	SHALON	R$ 3,92580	R$ 3.297,67
31	2.500	UN.	Fio de sutura Catgut simples 2-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 9.893,00
32	2.000	UN.	Fio de sutura Catgut simples 3-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 7.914,40
33	2.000	UN.	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo	SHALOM	R$ 3,95720	R$ 7.914,40
34	500	UN.	Fio de sutura Catgut	SHALOM	R$ 4,27710	R$ 2.138,55

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			simples 5-0 agulha 2 cm - 1/2 circulo			
35	4.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 2.0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,37210	R$ 5.488,40
36	5.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 3.0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,37370	R$ 6.868,50
37	3.000	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 4-0 - agulha 2 cm	SHALOM	R$ 1,36940	R$ 4.108,20
42	800	UN.	Frasco de dieta enteral 300 ml	BIOMÉDICA	R$ 0,81000	R$ 648,00
44	300	UN.	Gel P/ Ultrassom (Frasco Com 100 ml)	MULTIGEL	R$ 1,86000	R$ 558,00
VALOR TOTAL					**R$ 54.020,44**	

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	150	UN.	Bobina para ECG, termossensível 216 mm x 30 m	MEDIX	R$ 26,50000	R$ 3.975,00
14	120	UN.	Clorexidina degermante a 0,2% - litro	RIOQUÍMICA	R$ 17,00000	R$ 2.040,00
18	20	ROLO	Cordão p/ traqueostomia (rolo de 10 metros) cordão de algodão para fixação de traqueostomia	SONI	R$ 5,00000	R$ 100,00
24	30	UN.	Esfigmomanômetro aneróide infantil	PREMIUM	R$ 79,76000	R$ 2.392,80
25	100	UN.	Esfigmomanômetro aneróide para adulto	PREMIUM	R$ 90,40000	R$ 9.040,00
39	1.700	UN.	Fita crepe 19 mm x 50 m fita crepe 19 mm x 50 m Especificações: fita adesiva crepe hospitalar, medindo 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita à lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.	MASTERFIX	R$ 3,46000	R$ 5.882,00
40	800	UN.	Fita crepe 50 mm x 50 m fita crepe 50 mm x 50m Especificações: fita adesiva	ADERE	R$ 7,99000	R$ 6.392,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			crepe hospitalar, medindo 50 mm x 50m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita a lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.			
VALOR TOTAL					**R$ 29.821,80**	

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	100	UN.	Conjunto de pás descartáveis para desfibrilador adulto compatível c/ desfibrilador modelo ISIS. Insumo p/ urgência e emergência)	ISIS	R$ 650,00000	R$ 65.000,00
17	30	UN.	Conjunto de pás descartáveis para desfibrilador infantil compatível c/ desfibrilador modelo ISIS. Insumo p/ urgência e emergência)	ISIS	R$ 650,00000	R$ 19.500,00
27	300	UN.	Espaçador p/ terapia de asma tamanho p, com capacidade de 200 a 250 ml, bivalvulado, c/ mascara de silicone.	MEDICATE	R$ 35,20000	R$ 10.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 95.060,00**	

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60.000	UN.	Agulha p/ acupuntura confeccionada em aço inox tamanho 0,20 x 15 mm	UNIQMED	R$ 0,17000	R$ 10.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	40.000	UN.	Agulha p/ acupuntura confeccionada em aço inox tamanho 0,25 x 40 mm	UNIQMED	R$ 0,19200	R$ 7.680,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.880,00**	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	600	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 06	BIOSANI	R$ 0,46000	R$ 276,00
67	1.300	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 08	BIOSANI	R$ 0,48000	R$ 624,00
68	1.000	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 10	BIOSANI	R$ 0,49000	R$ 490,00
69	4.000	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 12	BIOSANI	R$ 0,51000	R$ 2.040,00
70	800	UN.	Sonda p/ aspiração traqueal 14	BIOSANI	R$ 0,53000	R$ 424,00
71	1.000	UN.	Sonda uretral 06	BIOSANI	R$ 0,45000	R$ 450,00
72	1.000	UN.	Sonda uretral 08	BIOSANI	R$ 0,46000	R$ 460,00
73	15.000	UN.	Sonda uretral 10	BIOSANI	R$ 0,47000	R$ 7.050,00
74	15.000	UN.	Sonda uretral 12	BIOSANI	R$ 0,48000	R$ 7.200,00
75	1.000	UN.	Sonda uretral 14	BIOSANI	R$ 0,51000	R$ 510,00
76	3.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 100 ml sistema fechado	JP	R$ 1,89000	R$ 5.670,00
77	18.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 250 ml	JP	R$ 1,97800	R$ 35.604,00
80	500	UN.	Soro glicosado a 5% 250 ml	JP	R$ 2,29000	R$ 1.145,00
83	50	UN.	Vaselina liquida - litro	FACILIMPE	R$ 23,28000	R$ 1.164,00
84	50	UN.	Vaselina solida - pote c/500 gramas	FACILIMPE	R$ 21,20000	R$ 1.060,00
VALOR TOTAL					**R$ 64.167,00**	

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	200	UN.	Óculos de proteção (enfermagem) c/ ajuste nas orelhas e com camada anti-embaçante, certificado de qualidade e de aprovação no Ministério do Trabalho (CA) impresso na embalagem.	DYSTRAY	R$ 4,20000	R$ 840,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL	**R$ 840,00**

KLINGER AZEVEDO OTTOBONI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	400	UN.	Cateter nasal tipo óculos - adulto produto fabricado c/ 2 peças de tuboextrusado a partir do composto de policloreto de vinila - PVC atóxico, uma das peças possui uma ponta fechada e na outra a montagem de um conector, as duas partes unidas por um introdutor nasal do mesmo material.	MEDSONDA	R$ 0,80000	R$ 320,00
46	600	UN.	Hipoclorito de sódio - galão hipoclorito de sódio a 1% galão de 5 litros validade 6 meses da data de fabricação com registro no Ministério da Saúde	PROLINK	R$ 7,15000	R$ 4.290,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.610,00**	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	400	UN.	Almotolia plástica transparente 250 ml	CIRURGICA BRASIL	R$ 2,52000	R$ 1.008,00
19	1.000	UN.	Dispositivo p/ incontinência urinaria de látex natural nº 05	MADEITEX	R$ 1,20000	R$ 1.200,00
26	30	UN.	Esfigmomanômetro aneroide para obesos	ACCUMED	R$ 93,00000	R$ 2.790,00
28	70	PCT.	Espátulas de AYRES – Pct. com 100 um.	THEOTO	R$ 5,20000	R$ 364,00
29	40	UN.	Estetoscópio adulto	ACCUMED	R$ 19,65000	R$ 786,00
38	1.500	UN.	Fio de sutura Mononylon preto 5.0 - agulha 2 cm	SUPERMEDY	R$ 1,22750	R$ 1.841,25
43	20	UN.	Gel p/ ultrassom - galão	MULTIGEL	R$ 24,00000	R$ 480,00
45	22.500	UN.	Hastes flexíveis com ponta de algodão - branco	ERS INDÚSTRIA	R$ 0,03000	R$ 675,00
49	3.000	UN.	Lamina de bisturi 11	AGROMASS	R$ 0,29000	R$ 870,00
50	4.500	UN.	Lamina de bisturi 23	LABOR IMPORT	R$ 0,29000	R$ 1.305,00
51	4.500	UN.	Lamina de bisturi 15	AGROMASS	R$ 0,29000	R$ 1.305,00
52	150	CXA.	Lamina p/ microscopia com borda fosca	JOAO MED	R$ 8,75000	R$ 1.312,50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	600	UN.	Lidocaína 2% geleia	BRAINFARMA	R$ 6,44000	R$ 3.864,00
55	600	UN.	Lidocaína 2% sem vaso 20 ml	HYPOFARMA	R$ 3,92000	R$ 2.352,00
60	1.200	UN.	Pinça CHERON descartável estéril. Pinça CHERON descartável estéril. Especificações: pinça modelo CHERON fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor branca, com 4 níveis de travamento em cremalheira, atingindo 250 mm de comprimento com 35º de curvatura entre a alça e a ponta ativa. Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico com filme poliéster e polietileno, com a especificação do produto, método de esterilização, validade, lote e registro no ministério da saúde.	KOLPLAST	R$ 1,64000	R$ 1.968,00
61	200	UN.	Protetor facial p/ área medica /odontológica contra respingos de líquidos (FACE SHIELD) com visor em policarbonato, ajuste com catraca.	COMERCIAL L&Y	R$ 7,50000	R$ 1.500,00
62	100	UN.	Solução de ringer lactato solução isotônica contendo cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio diidratado e lactato de sódio. A osmolaridade é de aproximadamente 272 MOSM/L e o PH varia de 6 - 7,5	HALEX ISTAR GO	R$ 2,35000	R$ 235,00
63	220	UN.	Sonda de FOLLEY 16 - 2 vias	DESCARPACK/ MATRI	R$ 2,91000	R$ 640,20
82	30	UN.	Termômetro c/ cabo extensor digital máxima e mínima	SUPERMEDY	R$ 95,70000	R$ 2.871,00
VALOR TOTAL					**R$ 27.366,95**	

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1.200	UN.	Coletor descartável p/	FLEXPELL	R$ 7,10000	R$ 8.520,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			material perfurocortante c/ capacidade p/ 13 litros			
21	1.000	UN.	Equipo para alimentação enteral em sistema aberto equipo utilizado para nutrição enteral. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ ampola/ bolsa, contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada. Tubo flexível de coloração azul em PVC. De no mínimo 1,2 m de comprimento. Regulador de fluxo para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor.	BIOSANI	R$ 1,20000	R$ 1.200,00
22	100	PCT.	Escova cervical p/ colpocitopatologia (pacote c/ 100 un.) escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril. Pacote com 100 unidades	CRAL	R$ 38,50000	R$ 3.850,00
41	80	UN.	Fixador de esfregaço em lâmina fixador celular Fixador celular para com fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. Atende especificações técnicas dos profissionais da área. Características técnicas Frasco com 100 ml Composição: álcool etílico, polietileno glicol, água purificada e propelente butano. Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	CRAL	R$ 6,75000	R$ 540,00
64	230	UN.	Sonda de FOLLEY 18 - 2 vias	DESCARPACK	R$ 2,56250	R$ 589,38
65	80	UN.	Sonda de FOLLEY 20 - 2 vias	DESCARPACK	R$ 3,43000	R$ 274,40
VALOR TOTAL					**R$ 14.973,78**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	600	PCT.	Avental descartável ginecológico frontal pacote c/ 10 un. confeccionado em não tecido 100% polipropileno ou TNT, gramatura 30 g, atóxico, antialérgico e esterilizável, sem mangas, com abertura frontal, tiras externas para fechamento, tamanho único, na cor branca ou rosa.	HNDESC	R$ 39,37000	R$ 23.622,00
20	1.000	UN.	Dispositivo p/ incontinência urinaria de látex natural nº 06	URITEX	R$ 1,29000	R$ 1.290,00
78	5.000	UN.	Soro fisiológico - frasco de 500 ml	FRESENIUS	R$ 2,52000	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.512,00**	

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	200	PCT.	Luva descartável em polietileno - (pacote c/ 100 unidades) plástica em polietileno transparente ou leitosa	DESCARPACK	R$ 3,16000	R$ 632,00
VALOR TOTAL					**R$ 632,00**	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	700	UN.	Bolsa coletora de urina p/ sistema fechado	DESCARPACK	R$ 3,80000	R$ 2.660,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.660,00**	

UNIVERSO COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	600	UN.	Aparelho de barbear descartável.	SUPERBARBA	R$ 0,86000	R$ 516,00
VALOR TOTAL					**R$ 516,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL TOALHA PARA USO HOSPITALAR UTILIZADO EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCATÁVEIS LTDA - 35.701.567/0001-70** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 080/2021.

BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCATÁVEIS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000	Pacote	PAPEL TOALHA AMERICANO BRANCO P/ USO HOSPITALAR – PAPEL TOALHA AMERICANO BRANCO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, VIRGEM, SUAVE, SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZA OU FUROS, QUE NÃO LIBERE PARTÍCULAS E QUE POSSUA BOA PROPRIEDADE DE ABSORÇÃO E SECAGEM. MEDIDAS DE 22 X 27 CM A 23 X 26,5 CM. PACOTE CONTENDO 1250 FOLHAS, COM MAÇOS DE 250 TOALHAS C/ 3 DOBRAS.	Biopel	R$ 15,00	R$ 45.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 45.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF 201 A 209
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para os **Empregos Públicos 201 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF AMÉRICA, 202 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ARCADAS, 203 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF BOA VEREDA, 204 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM BRASIL, 205 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CENTRO, 206 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF MARP, 207 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF PEDROSOS, 208 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ROSAS e 209 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VALE VERDE, referentes ao Concurso Público – Edital 01/2019.**

COMUNICA que não houve candidato inscrito/habilitado para as vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PCD.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Empregos Públicos acima referidos.

A lista de Resultado Final para os cargos homologados está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, nota e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2019**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS 201 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF AMÉRICA, 202 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ARCADAS, 203 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF BOA VEREDA, 204 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM BRASIL, 205 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CENTRO, 206 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF MARP, 207 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF PEDROSOS, 208 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ROSAS e 209 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VALE VERDE.**

Amparo/SP, 15 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

REALIZAÇÃO: instituto mais.org.br O Futuro é nosso Presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – POR EMPREGO PÚBLICO

Emprego Público: 201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF AMÉRICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000808	HELLEN CLAUDIA BUENO	483850044	67,50	1
0330000768	ANA BEATRIZ ALVES LOBO DA SILVA	58.080.716-2	67,50	2
0330000848	PRISCILA MARANIM PRIETO	293620416	60,00	3
0330000758	ADRIANA ESTELA BUENO DE MORAES SILVA	29029981-0	60,00	4
0330000779	BÁRBARA MACEDO BONAFÉ	41.613.154-2	57,50	5
0330000774	ARIADINE CARDOSO PIGNATA	575650503	57,50	6
0330000813	JULIANA APARECIDA ZAIA BROLESI	291561664	55,00	7
0330000841	MARTA MARIA DA SILVA	32043021 2	55,00	8
0330000786	CLAUDIA CRISTINA NOGUEIRA	25341474x	52,50	9
0330000859	SILVIA APARECIDA MENDES	43547834	50,00	10
0330000759	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	214806005	50,00	11

Emprego Público: 202 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ARCADAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000884	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	336644000	77,50	1
0330000906	VIVIANE AMARAL BRUNELLI DE MORAES	435478734	60,00	2
0330000888	MARA REGINA APARECIDA RAFAEL BONAMIN	408295041	60,00	3
0330000867	ALINI SIMADON TARCÍSIO	40.509.357-3	52,50	4

Emprego Público: 203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF BOA VEREDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000914	DAYANE MARIA URBANO	416431112	72,50	1
0330000930	TATIANE DE MORAES MIRANDA PEREIRA	484616390	62,50	2
0330000918	FLÁVIA APARECIDA CAMILOTTI	44687995	57,50	3
0330000921	JOICE APARECIDA PINE	497798669	57,50	4
0330000923	KAREN MORAES BARONI	456809296	57,50	5
0330000929	SIMONE APARECIDA DE SOUSA DARIOLLI	455001327	52,50	6

Emprego Público: 204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM BRASIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330000981	RENATA DE CAMARGO	40.104.590-0	87,50	1
0330000986	TATIANE MARQUES VIANA	54936318X	70,00	2
0330000987	THAÍS APARECIDA FERREIRA	447455084	65,00	3
0330000953	JAQUELINE GUILHERME DOS SANTOS	41.844.714-7	65,00	4
0330000965	MARCIA ROBERTA MARTINS	462150641	60,00	5
0330000959	JULIANA APARECIDA MENONCELLO	401044634	50,00	6

Emprego Público: 205 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CENTRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330001008	BETINA MICHELI CANTERUCCI	338105955	75,00	1
0330001081	ROSEMEIRE JOSÉ ROSSI	239066479	65,00	2
0330001084	SOLANGE CRISTINA FILOMENA SOUTO FERREIRA	231056291	62,50	3
0330001051	LARISSA APARECIDA DE AZEVEDO COZER	547743543	57,50	4
0330001028	ERICA SOUZA DA SILVA	484677445	52,50	5
0330001071	MILENA ROBERTA GEREMIAS	49.779.529-2	50,00	6

Emprego Público: 206 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MARP

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330001097	CILENE DA SILVA FERREIRA CHAGAS	591694281	60,00	1

Emprego Público: 207 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PEDROSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330001114	ADRIELLI NERY DE OLIVEIRA CHAGAS	461707962	70,00	1

Emprego Público: 208 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ROSAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330001130	CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE	443691885	65,00	1
0330001131	CAMILA PIRES DO AMARAL MOTA	42525690	57,50	2
0330001138	LIDIANE POZZEBON	416883436	57,50	3
0330001136	JESUITA FERNANDES DOS SANTOS DA ROSA	244995862	50,00	4

Emprego Público: 209 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VALE VERDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0330001178	RAYNARA CRISTINA LIMA	437258063	70,00	1
0330001144	ANA PAULA PEREIRA LAMARI	207758463	62,50	2
0330001169	LUANA DE ALENCAR ALTHEMAN	417903224	60,00	3
0330001141	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	419025078	52,50	4
0330001152	DIANE CRISTINA CUSTODIO DE OLIVEIRA	401994776	50,00	5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada "Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA", através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/2021

Referenda os termos do Decreto nº 6.369, de 13 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam referendados os termos do Decreto nº 6.369, de 13 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre a intervenção junto à Santa Casa Anna Cintra e dá outras providências".

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 15 de outubro de 2021

Silvana Paiva Baradel Lari - Assessora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Portaria nº 1.874, de 15 de outubro de 2021

Resolve: Exonerar a pedido, a partir de 15 de outubro de 2021, a Servidora Municipal Maria Fernanda Lorencini de Britto Francisconi do emprego público de Técnica Administrativa, nomeada pela Portaria nº 1.215, de 02 de julho de 2021.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Administrativa da Edilidade, localizada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179, centro, nesta cidade de Amparo, no horário compreendido entre 8h e 17h, munido dos documentos relacionados no edital de abertura do concurso público para que tome posse no prazo de até 30 (trinta) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

LEONARDO FLAIBAM - RG 48.359.525-1, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/19 para o emprego público de TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Publique-se. Amparo, 15 de outubro de 2021

Júlio Cesar Teixeira Roque - Diretor Geral

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)